

Plano de Trabalho - HCB-ICPE/SUPLEX/DIRAD/GIN

**PROJETO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HCB
ATRAVÉS DE RECURSOS CAPTADOS POR EMENDA PARLAMENTAR**

Plano de Trabalho 005/2022

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR

Propositor: Deputado CHICO VIGILANTE

Código: Emenda 00347.01 (PL 2224-2021)

Programa de Trabalho: 10.302.6202.9107.0131

GND: 445042

Tipo de despesa: Investimento

Valor: R\$ 198.000,00 (Cento e noventa e oito mil reais)

Objeto: Aquisição de equipamentos para qualificação das Unidades de Terapia Intensiva e internações do Hospital da Criança de Brasília - José Alencar (HCB) - Brasília-DF

2 – OBJETO E JUSTIFICATIVA

O presente Plano de Trabalho tem como objeto a **aquisição de equipamentos para a qualificação das Unidades de Terapia Intensiva (UTIs) e Unidades de Internação (UI)** do Hospital da Criança de Brasília - José Alencar (HCB).

Este plano de trabalho busca complementar as condições de atendimento das unidades de terapia intensiva e internação, compreendendo a aquisição de geradores de marcapasso cardíaco temporário, berços pediátricos hospitalares elétricos e balanças portáteis para atendimento dos pacientes no leito, sem a necessidade de transportá-los aos locais onde ficam instaladas as balanças fixas. Esse recurso pretende melhorar o cuidado principalmente reduzindo o manejo do paciente crítico e aqueles com dificuldade de locomoção. Os geradores de marcapasso temporário são uma necessidade normativa para atendimento de emergências de pacientes críticos internados.

Nesta oportunidade, esclarecemos que o Hospital da Criança de Brasília José Alencar (HCB) é uma unidade da rede assistencial da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, administrado por meio de Contrato de Gestão pelo ICPE (Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada), Organização Social, sem fins lucrativos ou econômico, CNPJ 10.942.995/0001-63.

Trata-se de uma Unidade assistencial de caráter especializado e de nível terciário, voltado para assistência referenciada da população de crianças e adolescentes (maiores de 28 dias a menores de 19 anos).

A Unidade foi inaugurada em 23/11/2011, tendo seu projeto de implantação dividido em duas grandes fases:

Fase I - Funcionamento inicial no Bloco I, com serviços de assistência multidisciplinar de diagnose e terapia a nível ambulatorial;

Fase II - Operação do Bloco II, iniciada em outubro de 2019, voltado para atividades fundamentalmente hospitalares cuja estrutura conta com 200 leitos hospitalares, sendo 38 de UTI pediátrica, 58 leitos de pediatria clínica, 60 leitos de clínica cirúrgica pediátrica, 28 leitos de Oncohematologia, 6 leitos de cuidados paliativos e 10 leitos de unidade de transplantes (ainda em implantação).

3 – OBJETIVO

Aquisição de equipamentos para qualificação das Unidades de Terapia Intensiva e Unidades de Internação do Hospital da Criança de Brasília - José Alencar (HCB) - Brasília-DF.

Assim, propõe-se adquirir com recursos procedentes de Ementa Parlamentar, os equipamentos abaixo discriminados:

4 - EQUIPAMENTOS SOLICITADOS:

4.1 Projeto de qualificação das Unidades de Terapia Intensiva (UTIs) e Unidades de Internação (UI)

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES	QNT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
GERADOR DE MARCAPASSO EXTERNO TEMPORÁRIO CÂMARA DUPLA	04	R\$ 25.000,00	R\$ 100.000,00
BALANÇA PORTÁTIL DIGITAL 150 kg	08	R\$ 2.250,00	R\$ 18.000,00
BERÇO INFANTIL PARA INTERNAÇÃO HOSPITALAR	02	R\$ 40.000,00	R\$ 80.000,00
SOMA DO PROJETO QUALIFICAÇÃO DAS UTIs	14		R\$ 198.000,00

5- ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PARA PROJETO QUALIFICAÇÃO DAS UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA (UTIs) e UNIDADES DE INTERNÇÃO (UI)

5.1 GERADOR DE MARCAPASSO EXTERNO TEMPORÁRIO CÂMARA DUPLA

Quantidade: 04 (quatro)

Valor unitário estimado: R\$ 25.000,00

Valor total estimado: R\$ 100.000,00

Especificação técnica: Gerador de marcapasso externo, para uso temporário, tipo percutâneo, para estimulação atrial e ventricular simultânea e por demanda, a bateria, para uso em pacientes pediátricos a obesos. Modos de estimulação e características mínimas: Modos DDD, DDI, DVI, DOO, AAI, AOO, VVI e VOO; Modo de estimulação assíncrono em “burst” de alta frequência de até 800 minutos recíprocos; Frequência inferior: 30-200 ppm; Frequência superior: 80-230 ppm; Freq de estimulação atrial rápida: 80-800 ppm; Amplitude Saida: 0,1-20 mA (Atrial) e 0,1-25mA (Ventricular); Duração de pulso: 0,1ms (A) e 1,5ms (V); Sensibilidade mínima: 0,4-10mV (A), assíncrono, e 0,8-20mV (V), assíncrono; Intervalo A-V mínimo: 20ms-300ms; Período Refratário: 150-500ms (A) e 250ms (V); Período de Supressão: 125ms (estimulação) e 75ms (detecção); Recursos de segurança: Com alarmes audiovisuais, para nível de carga baixo de bateria; Proteção contra descarga do desfibrilador; Dispositivo de bloqueio de funções para evitar alterações acidentais da terapia; Autonomia mínima da bateria, de 48 horas com 100% de estimulação; Função continua durante substituição de bateria; Dimensões: Portátil, com peso inferior a 600g. Acessórios: 01 cabo extensor para conexão de eletrodos temporários, uso atrial; 01 cabo extensor para conexão de eletrodos temporários, uso ventricular; 01 bolsa ou alça para transporte; manual de operação; Alimentação elétrica: bateria alcalina ou de lítio, 9V, com autonomia mínima de 200 horas.

5.2 BALANÇA PORTÁTIL DIGITAL 150 KG

Quantidade: 08 (oito)

Valor unitário estimado: R\$ 2.250,00

Valor total estimado: R\$ 18.000,00

Especificação técnica: Balança portátil digital para atendimento no leito; Capacidade mínima de 150 Kg, divisões de 50g; Display com 06 dígitos; Teclado membrana em policarbonato de alta resistência; Função TARA até a capacidade máxima da balança; Fonte de alimentação externa de 90 a 240 VAC com chaveamento automático (bivolt); Alça fabricado em baquelite; Plataforma em chapa de aço carbono; Acabamento em tinta a pó; Tapete adesivo em PVC; Pés reguláveis em borracha sintética; Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEN; Com saída de dados RS232 para computador; Kit adaptador RS232 para USB. Autonomia da Bateria mínima de 24 horas.

5.3 BERÇO INFANTIL PARA INTERNAÇÃO HOSPITALAR

Quantidade: 02 (dois)

Valor unitário estimado: R\$ 40.000,00

Valor total estimado: R\$ 80.000,00

Especificação técnica: Berço elétrico pediátrico, de altura regulável, que permita posicionamento em Trendelenburg e Trendelenburg reverso; conceito zero espaço entre grades. Painéis transparentes nas extremidades (cabeceiras e pés); Rodízios; Sistema de bloqueio de rodas; Acesso ao paciente em 360°; Distância máxima entre as barras laterais de 60 mm; Base e colchão de medida entre 120 e 150 cm de comprimento; Largura da base do colchão de aproximadamente 80 cm; Base destacável para colchão; Limite de peso dinâmico de aproximadamente 100 kg e peso

máximo estático de 250 kg (permitindo 5 kg de variação para mais ou menos); Trilhos laterais ajustáveis em três posições: alto, médio e baixo, com deslizamento por baixo da base do colchão; Armações da cabeceira e pés removíveis e intercambiáveis (barras ou plexiglass) permitindo acesso livre ao painel de gases (oxigênio, ar comprimido e sistema de vácuo); Acompanha colchão revestido com material lavável, com no mínimo, 8 cm espessura.

6 - DADOS FINANCEIROS

Valor total do projeto: **R\$ 198.000,00** (cento e noventa e oito mil reais)

Etapas / Fase: Implementação e Desembolso em fase ÚNICA

7 - AUTORES DA PROPOSTA

Hospital da Criança de Brasília José Alencar

Diretoria de Assistência

Simone Prado de Miranda (matrícula HCB 1221)

Telefone: (61) 3025 8612

E-mail: simone.miranda@hcb.org.br

Diretoria Administrativa/ Gerência de Infraestrutura

Luis Antônio Glowacki (Matrícula HCB 2693)

Telefone: (61) 3025 8681

E-mail: luis.glowacki@hcb.org.br

8 - CONTATOS

Carlos Humberto Spezia (Matrícula HCB 2940)

CPF: 210.523.951-04

RG: 549.987 SSP /DF.

CARGO: Assessor de Captação de Recursos

TELEFONE: (61) 3025 8640 ou Celular (61) 99965 4741

E-mail: carlos.spezia@hcb.org.br

ASTS/SUPEX

De acordo,

Aprovo o presente Plano de Trabalho

VALDENIZE TIZIANI

Superintendente Executiva



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ANTONIO GLOWACKI - Matr.0000269-3, Gerente de Infraestrutura**, em 04/02/2022, às 15:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE PRADO DE LIMA DE MIRANDA - Matr.0000122-1, Diretor(a) de Assistência**, em 04/02/2022, às 16:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALDENIZE TIZIANI - Matr.0000065-4, Superintendente Executivo(a)**, em 04/02/2022, às 16:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **79373335** código CRC= **348A0E28**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

AENW 3, Lote A - Bairro Noroeste - CEP 70.684-831 - DF

61 30258585

00060-00037087/2022-71

Doc. SEI/GDF 79373335